

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 095/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, EVENTUAL REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.916.207-75 e RG N.º.13391090-11FP/RJ.

CONTRATADA: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.120.923/0001-09, localizada na Rua Apodi, n.º 583 – Sala 02 – 1º Andar – Tirol, Natal/RN, representada pelo sócio o **Sr. Adriano da Nóbrega Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade n.º 607.141 – SSP/RN, e CPF (MF) n.º 443.599.184-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 095/2024, resultante da Adesão à ata de Registro de Preços n.º 02/2023 – Pregão Eletrônico n.º 110/2023 – Secretaria Municipal de Governo - Prefeitura de Itaboraí/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 9.395/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 095/2024, firmado entre as partes em 24/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 095/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 24/07/2025 a 23/07/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 095/2024, é de **R\$ 71.677,20 (setenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.163, Natureza de Despesa nº 3.3.90.33.01.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 9.395/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 04 de abril de 2025.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 1149709

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453

Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA GOMES:44359918453
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08343675000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
certificado digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.04 11:58:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

Representante: Adriano da Nóbrega Gomes
Contratada

Testemunhas:

Jade Santos S. da Silva

CPF: 190.526.444-95

MARIA AMELIA CARVALHO
GOMES:59668180453

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08343675000145, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=MARIA
AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.04 11:59:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

CPF: _____